



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



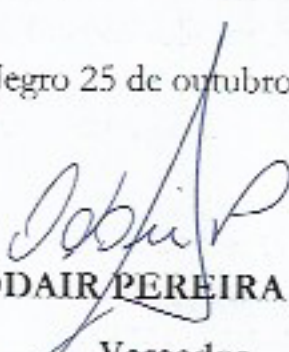
INDICAÇÃO Nº 276/2024.

Ementa: Continuação do calçamento.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar em parte o pedido contido na Indicação nº 230, datada de 19/04/2021, de autoria da Vereadora Maria Célia Conte, solicitando ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizado um estudo para a continuação de 2 km de calçamento, com lajotas, na via que se estende do Sítio dos Rauen até a Igreja da Campina dos Andrade.

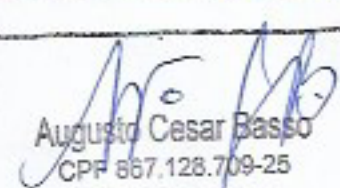
Justificativa: A continuidade do calçamento na região é uma reivindicação dos moradores locais, uma vez que a estrada é estreita e de difícil tráfego. O calçamento da via, além de melhorar a mobilidade e a segurança dos usuários, irá melhorar a infraestrutura e contribuirá para o desenvolvimento da região, facilitando o acesso aos serviços e incentivando a valorização e preservação do patrimônio local.

Rio Negro 25 de outubro de 2024.


ODAIR PEREIRA - PL

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 29/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo